



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025-  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2904/2026 APENSO AO PROC. ADM Nº  
1334/2025**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CHAPADINHA E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E  
CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.**

**CLÁUSULA PRIMÉIA – DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do CNPJ Nº 06.117.700/0001-00, sediada na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, doravante denominado CONTEC, e de outro lado, a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 100 - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luís/MA, neste ato representado por Sr. Sereno Moreira Scriver, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo nº 12 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante denominada CONTEC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir e

vo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do CNPJ Nº 06.117.700/0001-00, sediada na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chapadinho - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, doravante denominado CONTEC, e de outro lado, a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 100 - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luís/MA, neste ato representado por Sr. Sereno Moreira Scriver, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo nº 12 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante denominada CONTEC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 181/2025, celebrado entre a empresa especializada em serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho, conforme especificações constantes no Contrato original e seus anexos.

por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 181/2025, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Chapadinho, conforme especificações constantes no Contrato original e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

encontra respaldo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 180/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2026, com término previsto para 05/06/2027.  
4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.

zo de vigência do Contrato nº 180/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2026, com término previsto para 05/06/2027. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Rua Prefeito J

Almeida, s/n - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Chapadinho/MA

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.122.0012.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0036.2143.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0037.2144.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

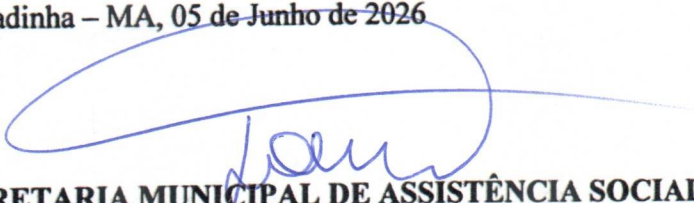
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 181/2025 – Concorrência nº 014/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.


### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05/06/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinho – MA, 05 de Junho de 2026

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Contratante

  
**SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**  
Pedro Sereno Moreira Scriver  
Contratada



que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05/06/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.Chapadina - MA, 05 de Junho de 2026.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Alex Monteiro Castelo Branco.**Contratante.SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**Pedro Sereno Moreira Scriviner.**Contratada**

Identificador: 7016-dd6efd4ba2df43ac23ad173fd558426687e3ca1a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2904/2026 APENSO AO PROC. ADM Nº 1334/2025**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-00, sediada na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chapadina - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 181/2025, que tem por finalidade a execução da obra de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 180/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/06/2026**, com término previsto para **05/06/2027**.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.122.0012.1024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0036.2143.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0037.2144.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.**Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 181/2025 - Concorrência nº 014/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **05/06/2026**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.Chapadina - MA, 05 de Junho de 2026.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Ezequias Douglas dos Santos Silva.**Contratante.SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**Pedro Sereno Moreira Scriviner.**Contratada**

Identificador: 7015-2a6bc22f754fcb222e7877a4db57932003870502

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP**

Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP. Processo Adm. nº 3161/2026. Objeto: **Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura,**

**organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais.**; Abertura: **07/07/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadina2021@gmail.com](mailto:cplchapadina2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/cte> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 23 de Junho de 2026.

